



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 181/2017** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 693240**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Longarinas e Cadeiras a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 09 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de novembro de 2017 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 03 de dezembro de 2017. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1371086/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1385064/2018 - SES.UAF.CAME dizendo que, *“Informamos que as propostas estão de acordo com os dados solicitados em Edital”*. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 2 Cota Principal** (BB - Lote 2) - **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 299.198,00; **Item 8 Cota Principal** (BB - Lote 8) - **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 167.580,00; **Item 10 Cota Principal** (BB - Lote 10) - **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total de R\$ 559.297,20; **Item 11 Cota Principal** (BB - Lote 11) - **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total de R\$ 659.400,00; **Item 1 Cota Reservada** (BB - Lote 12) - **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 36.750,00; **Item 2 Cota Reservada** (BB - Lote 13) - **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total de R\$ 64.583,22; **Item 4 Cota Reservada** (BB - Lote 15) - **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 35.850,00; **Item 6 Cota Reservada** (BB - Lote 17) - **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total de R\$ 51.181,91; **Item 11 Cota Reservada** (BB - Lote 22) - **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total de R\$ 40.600,00. A empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, para os itens supracitados, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, para os itens supracitados, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, para os itens supracitados, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, para os itens supracitados, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, para os itens supracitados, por cumprir com as exigências estabelecidas nos item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, para os itens supracitados, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Salientamos que a documentação técnica e amostras foram analisadas pela Coordenação do CAME, coordenada pela Sra. Maria Inês Maximino Cardozo. Informo que a empresa **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA ME** foi desclassificada no **Item 7 Cota Principal** (BB - Lote 7) pois não enviou o Envelope com a Proposta e as Documentações até a data

estipulada, em desacordo ao disposto no Item 10.4 do Edital. Com sua desclassificação, o Pregoeiro convocou a próxima arrematante para o item, a empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP**, valor unitário R\$ 199,99, para apresentar a Proposta e os Documentos de Habilitação, conforme o Item 10.4 do Edital, ou seja, até o dia **12/01/2018**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 15/01/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 15/01/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 15/01/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1404506** e o código CRC **0F47E86B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.047158-6

1404506v2

1404506v2